



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

C.G.C. 08.882.862/0001-05
C E P 58.725-000

LEI Nº 005/93

Dá Denominação de Praça na Cidade e dá
outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, De-
cretou e eu Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º-Fica denominado de Praça Severino Ribeiro da Silva (Biu), a /
Praça defronte da Prefeitura Municipal.

Art. 2º-Fica denominado de Praça Pedro Alves de Sousa, a Praça da rua
José Ferreira, localizada no centro da cidade.

Art. 3º-Fica revogada a Lei Municipal nº 058/89 de 26 de setembro de
1989.

Art. 4º-Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

São José do Bonfim, 22 de junho de 1993

Wagner Marques Dantas
Prefeito